

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa, no Edifício dos Paços do Concelho e no seu Salão Nobre, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Dr^a Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Fevereiro em curso.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram 11 horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- D^a Graça Gonçalves (Técnica Superior, responsável pela Secção de Contabilidade), D^a Elsa Cebola (Assistente Técnica do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador), Sr. Sérgio Cebola (Assistente Técnico da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude) e Eng^o Luís Marques (Técnico da Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que nenhum serviço ou eleito solicitou o agendamento de qualquer processo.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta á disposição do executivo, para que da mesma os eleitos pudessem ter conhecimento, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Informação/Proposta Nº 16, de 21 de Janeiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural / Biblioteca, referente a iniciativas que este serviço pretende levar a efeito, naquele espaço, no âmbito do Dia Internacional da Poesia, que se comemora em 21 de Março de 2010;

- Informação/Proposta Nº 26, de 4 de Fevereiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural / Biblioteca, referente a iniciativas que este serviço pretende levar a efeito, no âmbito das comemorações da passagem do I Centenário da República Portuguesa.

Informações do Eleitos:

Neste Ponto, destinado ao uso da palavra por parte dos Eleitos, usaram da mesma, a Presidente da Câmara e os Vereadores Fernanda Policarpo, Manuel Bichardo, Francisco Cardoso e Idalina Trindade.

A Presidente da Câmara apresentou as suas desculpas pelo facto de não ter procedido à convocação da reunião extraordinária deste Executivo que havia ficado combinado que teria lugar no dia 10 de Fevereiro em curso, uma vez que, naquela altura, ainda não estava na posse da documentação de suporte para a mesma e sugere que se proceda à realização de uma outra no próximo dia 24 (Quarta-Feira) do corrente, a partir das 14H30, perguntando qual a disponibilidade da vereação para tal.

A Vereadora Fernanda Policarpo perguntou qual a situação actual das Termas da Fadagosa, se estão ou não encerradas e, em caso afirmativo, quando se prevê a sua reabertura. Relativamente ao Cine-Teatro, é de opinião que deve haver maior celeridade, para que o mesmo reabra tão breve quanto possível, pois as obras já se arrastam há demasiado tempo.

O Vereador Manuel Bichardo respondeu e referiu que, relativamente ao Cine-Teatro, tem sido preocupação da Câmara em que os prazos inicialmente previstos para a conclusão dos trabalhos venham a ser cumpridos, sendo que os serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa estão a fazer todos os esforços possíveis de modo a que aquela sala possa reabrir em finais do próximo mês de Fevereiro.

A Presidente da Câmara e sobre a questão colocada pela Vereadora Fernanda Policarpo, quanto ao funcionamento das termas, informou que só a parte do balneário termal é que está encerrada, uma vez que há necessidade de se proceder à desinfeção e a algumas correcções de carácter técnico, nomeadamente a nível do aquecimento, encontrando-se em funcionamento o SPA e a reabilitação. Referiu que a vistoria para o centro de internamento irá ser feita em breve e que em Março terão início as consultas.

O Vereador Francisco Cardoso questionou a Presidente de Câmara sobre a eventual falta de um correcto relacionamento institucional entre a Câmara e os eleitos das Freguesias. Depois de lembrar que já o Sr Presidente da Freguesia de Montalvão se tinha queixado por não ter sido ouvido sobre a utilização da Escola da Salavessa, é agora o Sr Presidente da Freguesia de Santana que, por escrito, vem apresentar o seu desagrado sobre uma certa discriminação e desrespeito, de que está a ser alvo, nomeadamente na sequência da colocação de 2 bancos numa das ruas da sua Freguesia, por iniciativa da Câmara, sem qualquer diálogo com a Junta, que agora enfrenta o descontentamento de outros residentes que também querem bancos na sua Rua. O Vereador Francisco Cardoso disse estar preocupado por, em tão pouco tempo, dois Presidentes de Freguesia, por acaso eleitos pelo PS, terem manifestado algum mal-estar na sua relação com a Câmara, pelo que apelou ao bom senso e a uma maior cordialidade democrática, porque todos os eleitos devem ser tratados com respeito e consideração.

A Presidente da Câmara referiu que nesta casa nunca se fez nem se fará qualquer tipo de discriminação em relação aos presidentes das juntas de freguesia, seja ele eleito porque lista for. Não se pode permitir é que as juntas se “intrometam” nos assuntos que são da exclusiva responsabilidade da câmara, uma vez que os espaços públicos são da sua propriedade e é a esta que compete geri-los e não aos presidentes das juntas de freguesia, que não poderão impor à câmara que os bancos, ou seja que infra-estrutura for, tem que ser colocada aqui ou ali. Acha que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana não tem motivos para estar melindrado, pois sempre houve abertura por parte da câmara para, em conjunto, se resolverem os mais variados assuntos ao longo de todos estes anos.

A Vereadora Idalina Trindade disse que tinha conhecimento da existência de dois industriais interessados em investir no concelho de Nisa, um na área da suinicultura e outro ligado à criação de aves e ovos, ou seja, na instalação de um aviário, referido que gostava de ter mais informação sobre estas duas acções.

A Presidente da Câmara esclareceu a Vereadora Idalina Trindade, referindo que, quanto à instalação do aviário, já reuniu com o empresário que o pretende levar a cabo que lhe perguntou das possibilidades da aquisição de determinado terreno para o fim em vista, sendo que o mesmo se encontra em zona de REN, pelo que terá que se aguardar pela revisão do PDM de Nisa, que já não prevê que o dito terreno fique como tem estado. Disse que a empresa apenas tem que apresentar o respectivo plano de pormenor e informar do seu interesse em que o projecto avance, para a desanexação do terreno. Quanto à suinicultura,

informou que a questão se prende com o tratamento dos resíduos que daí resultariam e da poluição que, inevitavelmente, iriam provocar, sendo que, neste momento, o projecto não está em condições de ser aprovado, ao nível da câmara, tendo-lhes sido comunicado que têm que tratar do licenciamento do tratamento dos resíduos.

O Vereador Manuel Bichardo referiu-se a um pedido de apoio apresentado pelo Clube de Caçadores de Alpalhão, para que a câmara disponibilizasse ajuda para elaboração de um projecto para a construção da sua sede e para a realização de diversos trabalhos de máquina a levar a cabo no terreno e solicitou aos restantes vereadores que se debruçassem sobre o referido assunto de modo a que, dentro de algum tempo, se pudessem pronunciar em relação ao mesmo.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 45/2010

Acta Nº 1/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 6 de Janeiro de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Acta Nº 1/2010, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 6 de Janeiro de 2010, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que foi distribuída, previamente, uma cópia do texto da mesma por todos os eleitos.

Relativamente a esta acta e a alguns trechos do que foi transcrito, a Presidente da Câmara e os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, solicitaram algumas alterações ao respectivo texto, as quais foram tidas em conta, tendo-se procedido aos reajustamentos indicados.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 46/2010

Acta Nº 2/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 20 de Janeiro de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Acta Nº 2/2010, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 20 de Janeiro de 2010, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que foi distribuída, previamente, uma cópia do texto da mesma por todos os eleitos.

Relativamente a esta acta e a alguns trechos do que foi transcrito, a Presidente da Câmara e os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, solicitaram algumas alterações ao respectivo texto, as quais foram tidas em conta, tendo-se procedido aos reajustamentos indicados.

Ponto Nº 4 – SAA – Deliberação Nº 47/2010

Acta Nº 3/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Acta Nº 3/2010, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que foi distribuída, previamente, uma cópia do texto da mesma por todos os eleitos.

Relativamente a esta acta e a alguns trechos do que foi transcrito, a Presidente da Câmara e os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, solicitaram algumas alterações ao respectivo texto, as quais foram tidas em conta, tendo-se procedido aos reajustamentos indicados.

Ponto Nº 5 – SAA – Deliberação Nº 48/2010

Acta Nº 4/2010, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 27 de Janeiro de 2010.

Relativamente à acta a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a sua retirada da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o respectivo texto venha a ser alvo de algumas correcções ao que foi transcrito e ser devidamente reformulado, de acordo com as indicações aqui transmitidas pelos eleitos que manifestaram interesse em tal, os quais referiram que iriam fazer chegar à Secção de Administração e Arquivo, as alterações que pretendem ver contempladas na dita acta, até ao próximo dia 19 do corrente, ou seja, Sexta-Feira.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 49/2010

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 29, correspondente ao dia 11 de Fevereiro de 2010 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 144.444,66€ (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos);
- Operações não orçamentais: 196.388,03€ (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito euros e três cêntimos).

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 50/2010

2ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com três votos a favor, da Presidente do Executivo e dos Vereadores Fernanda Policarpo e Manuel Bichardo e duas abstenções, dos Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso, a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2010, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 8/10, datada do dia 12 de Fevereiro de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 9.220,00€ (nove mil, duzentos e vinte euros), em Plano Plurianual de Investimentos, tanto em reforços, como em deduções.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que se abstinha e apresentou a seguinte declaração de voto:

“Abstenho-me em relação a este assunto, considerando ter-se aprovado há pouco tempo o orçamento municipal para vigorar para o ano de 2010 e pelo facto da documentação apenas me ter sido disponibilizada, como o foi para os restantes vereadores da oposição, durante a manhã de hoje”.

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 51/2010

2ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com três votos a favor, da Presidente do Executivo e dos Vereadores Fernanda Policarpo e Manuel Bichardo e duas abstenções, dos Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso, a 2ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/10, datada do dia 15 de Fevereiro de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 9.220,00€ (nove mil, duzentos e vinte euros), em Despesa de Capital, tanto em reforços, como em deduções.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que o seu sentido de voto seria o da abstenção e apresentou a declaração de voto cujo texto ficou devidamente transcrita no Ponto 7 da presente Acta.

Ponto Nº 9 – GRHAT – Deliberação Nº 52/2010

Iniciativas do C.S.C. do Pessoal do Município de Nisa, para 2010 – Disponibilização de transportes.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação que foi apresentada na Câmara Municipal e conforme se depreende das informações prestadas pelos respectivos serviços e conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/010, datada do dia 2 de Fevereiro de 2010, do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, o seguinte:

- Disponibilizar transportes ao Centro Social e Cultural do Pessoal do Município de Nisa, para a realização de diversas excursões com os seus associados:

. À Serra da Estrela, no dia 17 de Abril de 2010;

. Passeio de comboio na Linha da Beira Baixa, no dia 29 de Maio de 2010 (Levar os participantes até à estação de Vila Velha de Ródão);

. A Mérida/Espanha, no dia 25 de Setembro de 2010;

- Isentar o C.S.C. do Pessoal do Município de Nisa do pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela.

A Vereadora Fernanda Policarpo disse que votava a favor das cedências, mas contra as isenções de pagamento e apresentou a seguinte declaração de voto:

“As iniciativas constantes da Proposta Nº 5/010, são meramente de carácter recreativo e de lazer, não configurando qualquer representação do Concelho de Nisa.

Em regra, os participantes nestes eventos, devem suportar todas as despesas que lhe estão inerentes. Os empresários do sector, acrescentam àqueles custos, a margem que consideram representar o lucro do seu investimento. As colectividades ou associações semelhantes promovem, também, este tipo de eventos, em condições mais vantajosas, quer de preços, quer de planos de pagamento e, em regra, destinados a sócios e familiares. Será o caso das iniciativas promovidas pelo C.S.C., constantes na proposta.

As taxas praticadas pelo Município, representam um esforço financeiro que, já por si, não são comparáveis com os praticados pelos intervenientes no sector dos transportes. Só os custos de manutenção e amortização das viaturas, suportados por todos os munícipes, são factores que exigem rigor e qualidade na sua gestão.

Com base nestes considerandos, voto a favor, apenas e só, da cedência das viaturas solicitadas, desde que disponíveis, com todos os custos inerentes à sua utilização (incluindo ajudas de custo e horas extras dos motoristas, etc.) a serem suportados pelos organizadores.”

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 53/2010

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Sobre o assunto em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/10, datada do dia 26 de Janeiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste o apoio solicitado pela INIJOVEM, de Nisa, para a realização da tradicional caminhada “Rota do Contrabando”, que este ano conta com a sua XI Edição, entre as localidades de Montalvão (concelho de Nisa) e Cedillo (em Espanha), a realizar no dia 20 de Março de 2010, disponibilizando-se, para o efeito e com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, ao abrigo do artº 2º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Nisa, os autocarros para levar os caminhheiros para Montalvão e ir buscá-los a Cedillo no final da caminhada e uma viatura de todo-o-terreno para apoio no trajecto.

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 54/2010

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Sobre o assunto em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/10, datada do dia 26 de Janeiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste o apoio solicitado pela INIJOVEM, de Nisa, o qual se traduz na disponibilização do Pavilhão Desportivo, com isenção de pagamento das taxas previstas, nos termos do nº 2 do artº 34º do Regulamento do Pavilhão e da alínea b) do nº 1 do artº 2º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Nisa, para a realização de diversas partidas integradas na 16ª Taça de Regularidade de Ténis de Mesa do INATEL de Portalegre.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 55/2010

Apoio do Município de Nisa à realização do XIII Rally Paper de Nisa. Disponibilização de instalações – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/10, datada do dia 12 de Fevereiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho do Vereador do respectivo pelouro, com data do anteriormente referido dia 12 do corrente, através do qual foi decidido disponibilizar as instalações do Posto de Turismo de Nisa à comissão organizadora do XIII Rally Paper de Nisa, para funcionamento do secretariado de apoio à mesma prova, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 56/2010

Participação do Município de Nisa na “EDP 20ª Maratona Internacional de Lisboa e Mini Maratona Vodafone”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as dúvidas levantadas pelos vereadores da oposição quanto ao tipo de transportes solicitados na Informação/Proposta Nº 28/10, de 08/02/2010, da D.D.S.C./G.D., atendendo ao baixo número de participantes que tomaram parte numa iniciativa do género, realizada em Nisa, no final do ano passado, o Executivo delibera, por unanimidade e nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara e corroborada pela vereação, que este processo seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, a fim de que seja verificada a real necessidade na utilização dos transportes, face ao número de atletas que venham a inscrever-se para a iniciativa supra-referida.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 57/2010

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 36, datada do dia 10 de Fevereiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho do Vereador do respectivo pelouro, com data do anteriormente referido dia 10 do corrente, através do qual foi decidido disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa à Associação “NISAVIVA”, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, para a realização, no dia 13 de Fevereiro de 2010, de um colóquio subordinado ao tema “Cultura, memória e património como factores de desenvolvimento”, cujo orador principal foi o Prof. Dr. Guilherme de Oliveira Martins.

Relativamente a este assunto, o Vereador Francisco Cardoso referiu que a Associação NisaViva tinha endereçado um convite ao Executivo, para que os eleitos pudessem assistir à iniciativa que a mesma levou a cabo e que motivou o pedido de disponibilização antes aprovado e, mais uma vez, os vereadores, pelo menos os da oposição, não foram recebedores de qualquer indicação nesse sentido, lamentando que tal tenha sucedido, o que mais uma vez acontece.

A Vereadora Idalina Trindade também se referiu a esta situação e também disse que já não é a primeira vez que isto acontece, se atendermos que aquando da inauguração do Gabinete de Protecção Civil e da visita da Presidente do Conselho Nacional de Educação a Nisa, foi igual. Acha que estas atitudes, repetitivamente tomadas pela presidente da câmara, são deselegantes.

Ponto Nº 15 – DPU – Deliberação Nº 58/2010

Loteamento Nº 4/2008 – Fixação do valor relativo à área para integração no domínio público privado municipal.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo por base o relatório da comissão de vistorias para avaliação do valor relativo à área não cedida para integração no domínio privado municipal, com data de 2 de Dezembro de 2009 e subscrito pelos peritos Engº Carlos Carvalho, em representação da loteadora e Arqtº Ricardo Lincoln, Engº Luís Marque e Fiscal Municipal Victor Reizinho, em representação da Câmara Municipal de Nisa, referente ao loteamento nº 4/2008, denominado “Portas de Baixo”, em Montalvão, cuja promotora é Zulmira de matos Lopes Pirralha e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 526/09, datada de 2 de Dezembro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o valor de 1.237,20€, correspondente a uma área de 82,48m², prevista na alínea a) do Ponto 2 do artº 22º do RMOU e calculada de acordo com o disposto no Ponto 3 do mesmo artigo.

Ponto Nº 16 – DPU – Deliberação Nº 59/2010

Pedido de remoção de sinalização de estacionamento destinado a deficientes, existente na Rua Dr. José Falcão, nº 15, em Nisa.

Tendo em conta o requerimento apresentado na Câmara Municipal pelo munícipe António Maria Salgueiro Caldeira e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/10, datada do dia 11 de Janeiro de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se proceda à retirada de um sinal de parque destinado a deficiente, existente junto à residência do requerente, na Rua Dr. José Falcão, nº 15, em Nisa, em virtude do mesmo já não possuir viatura, tornando-se assim, inútil a permanência do dito sinal no local referenciado.

Ponto nº 17 – Intervenção de Múncipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, á intervenção de múnícipes que se encontrem na sala, sendo que não se verificou nenhum pedido de uso da palavra por parte dos presentes.

Ponto Nº 18 – SAA – Deliberação Nº 60/2010

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram 14horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos